

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME.

I - CONTRATANTES: "**MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo Sr. **Josemar Tomazelli**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto n.º. 025/2021, brasileiro, portador do CPF/MF n.º. 465.733.721-15 e Cédula de Identidade RG n.º. 590.539 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Natureza n.º. 148 Residencial Portinari, e a empresa **BDS SISTEMAS, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Curitiba, n.º 111 – Bairro: Copagrill/ Mundo Novo - MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.403.892/0001-98 e Inscrição Estadual n.º 28.402.577-1, neste ato representada pelo **Sr. Fabiano Isaias Boaventura**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso IV da Lei n.º. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. **Josemar Tomazelli**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas e necessidade justificada em fato superveniente apresentada pelo Fiscal do Contrato, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – **Processo Licitatório nº 345/2018 - Pregão Presencial nº 194/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta do Valor e Sexta – Do Prazo, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Finanças, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR”


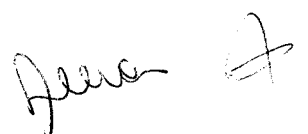
4.1 - Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, perfazendo o valor global do Contrato de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

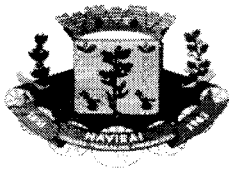
“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”

6.1 – O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em **12 (doze) meses**, a contar de **22/11/2021** até o dia **21/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

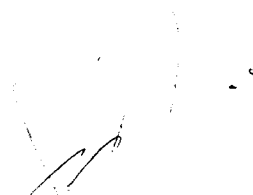



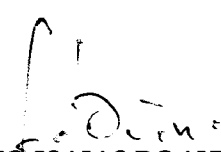


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

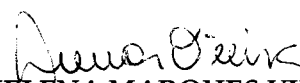
Naviraí (MS), 19 de novembro de 2021.


JOSEMAR TOMAZELLI
Ger. de Finanças e Ord. De Despesas
Conf. Dec. 025/2021
Contratante


FABIANO ISAIAS BOAVENTURA
CPF n.º 005.509.961-09
CONTRATADA

Testemunhas:


SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA
CPF 004.782.311-99


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF: 870.233.421-68